

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ys63pny4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/02/2019 Indicação nº 30/2019 Protocolo nº 227/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde GILBERTO FIGUEIREDO a necessidade de instalação do serviço médico de UTI com o credenciamento de 05 leitos no Município de Querência.**

**(Ref.: Instalação de serviço médico UTI com o credenciamento de 05 leitos na cidade de Querência)**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **MAURO MENDES FERREIRA** com cópia ao Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO FIGUEIREDO** necessidade de credenciamento de serviço médico de UTI com a implantação de 05 leitos no Município de Querência.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de serviço médico de UTI com a implantação de 05 leitos no Município de Querência.

O leitos já encontram-se instalados na unidade de Saúde Hospital San Diego na cidade de Querência, entretanto não está habilitado para atendimento na rede pública de saúde. Fato que nos faz indicar tal credenciamento para que os pacinetes da cidade e da região possam ser atendidos.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual